

Regulamento do Concurso de fotografia da COOMAP

Concurso de fotografia para os filhos e netos dos cooperados da COOMAP

Tema: A força da mulher do campo

1-OBJETIVO:

O Concurso de Fotografia tem por objetivo integrar os filhos dos cooperados da COOMAP, estimulando e impulsionando o conhecimento da realidade do espaço rural através da produção fotográfica sobre a paisagem, as pessoas, os animais e as atividades produtivas em suas propriedades ou em outras no município, e da publicação destas imagens nos materiais e veículos de divulgação da COOMAP.

Pretende-se que cada trabalho fotográfico revele diferentes olhares sobre a força feminina, o papel que a mulher desenvolve no espaço rural e a sua importância para o desenvolvimento da família e das lavouras.

2-TERMOS DE PARTICIPAÇÃO:

a) A inscrição no concurso é gratuita e o tema é “ A força da mulher do campo”.

b) O concurso está aberto à participação de todos os filhos e netos dos cooperados com idade entre 12 e 18 anos, sendo necessária a autorização dos pais ou de seu representante legal, entregue no ato da inscrição.

c) As fotografias devem ser captadas nas propriedades rurais de Paraguaçu, nunca antes expostas ou premiadas em quaisquer outros concursos.

d) Cada fotógrafo poderá realizar 01 (uma) inscrição com o envio de até 05 (cinco) fotografias, sendo que as imagens serão avaliadas individualmente, e não no seu conjunto.

e) As fotografias deverão ser acompanhadas de uma memória descritiva (a preencher no campo de texto do e-mail) onde conste o título e legenda da fotografia (local, motivo fotografado, a data em foi feito o registro) e um breve comentário sobre ela além de outras informações que considere relevante.

* O não envio dos dados solicitados pode comprometer a participação no concurso.

f) Serão aceitas imagens digitais ou digitalizadas, a cores ou em preto e branco, captadas nos mais diversos suportes, podendo inclusive, terem sido produzidas por telefones celulares ou tablets.

g) O concurso abrirá as inscrições no dia 14/08/2019 e encerrará no dia 05/10/2019.

3-ENVIO DAS FOTOS:

As fotos devem ser enviadas para o e-mail da COOMAP (projetos@coomap.com.br), até o dia 07/10/2019.

Cada foto deve ser enviada com sua descrição (conforme item 2, letra "e" desse regulamento), sendo permitido até cinco fotos.

4-DA PREMIAÇÃO:

O Concurso premiará as 03 melhores fotos, os vencedores ganharão:

1º Lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais) mais a foto impressa

2º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) mais a foto impressa

3º Lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais) mais a foto impressa

***O mesmo concorrente só será agraciado com uma das premiações, ou primeiro, ou segundo, ou terceiro lugar, não havendo possibilidade de acumulação de prêmios.**

5-AVALIAÇÃO:

A avaliação obedecerá aos seguintes critérios:

- FIDELIDADE AO TEMA: A força da mulher do campo
- CRIATIVIDADE
- ORIGINALIDADE e INOVAÇÃO

6-A COMISSÃO JULGADORA:

A Comissão julgadora será composta por: 01 fotógrafo, 01 representante de órgão de imprensa e 01 pessoa relacionada ao setor agropecuário.

7-DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÊMIO:

A divulgação dos resultados e a entrega dos prêmios serão na Celebração da Colheita de 2019 da COOMAP.

8-DA UTILIZAÇÃO DAS IMAGENS DOS PARTICIPANTES:

Os participantes, ao enviarem as fotos, autorizam a COOMAP a fazer uso das mesmas em seus materiais de divulgação e mídias que entender necessário.

Na existência de fotografias em que apareçam rostos de pessoas, deverá o participante se encarregar da autorização do uso de imagem por escrito da pessoa fotografada para que a foto seja válida no concurso.

Caso a foto seja tirada em alguma propriedade não pertencente ao fotógrafo, após avaliada pela comissão, poderá ser solicitado uma autorização de uso de imagem.

9-DOS CASOS OMISSOS A ESTE REGULAMENTO

Os casos omissos a este Regulamento serão devidamente analisados e decididos pela Entidade Promotora e pela comissão julgadora do evento.

10. DO CANCELAMENTO:

Se houver o número inferior a 8 (oito) pessoas inscritas para o concurso, ele será automaticamente cancelado.